



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0684/2025

Declara de utilidade pública o SJB Rugby Clube, de São João Batista, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Autor: Deputada Paulinha

Relator: Deputado Napoleão Bernardes

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria parlamentar que objetiva declarar de utilidade pública o Rugby Clube, de São João Batista.

Conforme seu estatuto social, trata-se de associação civil sem fins lucrativos, com propósitos voltados ao desenvolvimento cívico e esportivo. A justificativa do projeto destaca que a entidade presta serviços de relevante interesse comunitário, promovendo ações que vão além do esporte, como a integração comunitária, a inclusão social e a difusão da prática esportiva rugby.

É o relatório.

II – VOTO

Nos termos do art. 72 c/c o art. 144, I do Regimento Interno da ALESC, cabe a esta comissão analisar a proposição quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

No tocante aos pressupostos legais, verifica-se que a entidade desenvolve atividades compatíveis com o art. 2º, inciso V da Lei Estadual nº 18.269/2024, além do atendimento às exigências documentais de que trata o art. 3º da mesma lei.



Diante do exposto, considero que a matéria se encontra apta a prosseguir em sua tramitação.

Ante o exposto, voto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, pela **ADMISSIBILIDADE** da continuidade da tramitação do **Projeto de Lei nº 0684/2025**.

Sala das Comissões,

Napoleão Bernardes
Deputado Estadual
Relator